



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 014/2019

Nomeia Comissão Municipal Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 665, de 18 de Julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para composição da Comissão Municipal Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

- Laura Ribeiro Assis
- Lívia Pereira Sousa Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Tânia Margarete Dias
- Maxilene Soares Nobre

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

- Edith Rodrigues Danuzio
- Cibele Freitas Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e

Meio Ambiente:

- Fernanda Nobre Guimarães
- Firmato Pereira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo

- Pedro Alves da Fonseca Neto
- Igor de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- Ubirajara Alves Macedo
- Lucimar Souza Galiza

Representantes do Conselho Tutelar:

- Regiane Cardoso Lopes
- Dayane Martins Gonçalves

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Mateus Luis Ferreira Santos
- Maria José Cardoso

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Maria José Muniz
- Lilian Regina Santos

Art. 2º. Todos os membros da Comissão, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado **LAURA RIBEIRO ASSIS**, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância pelo segundo membro da mesma representação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 12 de março de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 12/03/19 a 12/04/19

Responsável pela publicação.